



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE “A a Z”, CONTIDOS NA TABELA SIMPRO HOSPITALAR” CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Aquisição de materiais de consumo destinados ao uso da secretaria municipal de saúde, abrangendo tanto materiais de enfermagem quanto itens distribuídos gratuitamente à população. O objetivo é atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde e demais setores do departamento de saúde, conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

2.2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.2.1 A secretaria municipal de Saúde é composta por uma Unidade Básica de Saúde, uma equipe de atendimento multidisciplinar e uma academia da saúde. O departamento presta atendimento no nível de atenção básica à saúde, sendo considerado a porta de entrada do usuário no sistema de saúde. Sua atuação é caracterizada pela promoção e prevenção de doenças, solução de possíveis agravos e encaminhamento para média e alta complexidade quando necessário. Dessa forma, sua missão é prover a todos os serviços assistenciais no nível básico de saúde, como atendimentos médicos, de enfermagem e da equipe multidisciplinar, garantindo o acesso à saúde, conforme preconiza o Art. 196 da Constituição Federal.

2.2.2 Nesse contexto, a aquisição de materiais de consumo é crucial para o bom andamento dos serviços de saúde municipais, desempenhando um papel destacado na assistência prestada. Essa aquisição é fundamental para assegurar a qualidade e excelência dos serviços oferecidos aos usuários.

2.2.3 A abertura do presente processo licitatório tem como objetivo proporcionar as condições necessárias para a aquisição desses materiais, assegurando o fornecimento e a manutenção de um estoque adequado para o funcionamento das unidades anteriormente mencionadas.



2.3 RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.3.1 A aquisição dos materiais solicitados tem como objetivo atender às necessidades da secretaria municipal por um período de 01 (um) ano. Esses materiais são utilizados pela unidade de saúde e pelos demais setores na prestação de assistência ao usuário, além de serem destinados aos insumos de distribuição gratuita à população do município.

2.3.2 O êxito do processo licitatório proporcionará a oferta de assistência à saúde segura e isenta de danos, especialmente no que se refere à disponibilidade de produtos para a saúde.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a aquisição dos itens pretendidos abrangem os seguintes critérios:

4.1.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.-

4.1.2 Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ ANVISA, dentro do prazo de validade. A comprovação dos registros dos materiais ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

4.1.3 Os materiais objeto da eventual aquisição devem ser entregues no prazo de 30 dias após a notificação do empenho ao fornecedor;

4.1.4 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações;

4.1.5 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com



especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.6 Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade: Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 50% (cinquenta por cento) a partir da data de fabricação. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação.

4.1.7 O prazo de entrega dos materiais é de 30 (vinte) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em dias uteis e horário comercial, no seguinte endereço: Rua: Maria do Bom Sucesso de Proença Moraes, nº266, Jardim Marabá, Itapetininga-SP.

4.1.8 Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.1 A pesquisa de preço foi realizada consultando fornecedores por meio contado via correio eletrônico ou sites de estabelecimentos idôneos, bem como consulta do Banco de Preços em observância as Instrução Normativa, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

5.3 No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços". O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados. Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos. Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor



valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista. Explicitamente declaramos que a contratação é viável. Justificada pela necessidade e pela forma de contratação proposta.

5.4 Foi utilizada a seguinte fonte de pesquisa de mercado:

<https://pncp.gov.br/app/editais/67360404000167/2025/13>

<https://pncp.gov.br/app/editais/44498467000189/2024/294>

<https://pncp.gov.br/app/editais/45755238000165/2024/102>

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

6.1 A estimativa das quantidades a serem adquiridas é embasada na análise de anos anteriores, complementada por uma reserva estratégica no estoque. Essa abordagem visa garantir o abastecimento eficiente desses materiais, especialmente diante de possíveis demandas originadas por situações críticas de emergência em saúde pública. Essas circunstâncias caracterizam-se pela necessidade iminente de implementar medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública. Tais situações podem incluir eventos epidemiológicos, como surtos e epidemias, desastres naturais. O propósito primordial é assegurar a prontidão para enfrentar essas eventualidades, garantindo uma resposta eficaz e a preservação da integridade da saúde da população.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

7.1 A estimativa é de 8,13% sobre os materiais da tabela SIMPRO

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 A solução para eventual aquisição de materiais de enfermagem para uso do departamento de seus setores se dará através de Registro de Preço, com validade de 12 meses, sendo adquiridos de forma parcelada conforme demanda e manutenção adequada dos níveis de estoque.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE



9.1 A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Planejamento de cada unidade, disposto na Lei de diretrizes orçamentarias vigente.

9.2 A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico e operacional dos diversos setores do município em especial o que está previsto nos itens:

- a) Fortalecer e ampliar a prestação de serviços públicos de qualidade;
- b) Execução e qualificação dos serviços essenciais: são algumas das ações que dependem indiretamente da contratação em tela para possibilitar aos agentes públicos e municipalidade o cumprimento de sua missão institucional.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10.2 Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo maior desconto, com a qualidade, especificações e exigências descritas em ata, com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos utilizados pelo Departamento Municipal de Saúde e suas repartições imprescindíveis para o seu bom funcionamento e prestação dos serviços de saúde.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Cabível ao contratante Prefeitura Municipal de Itapetininga juntamente ao jurídico, formalizarem documentos necessários e providências que serão exigidas da parte da Parte Contratada, garantindo assim que esta forma de contratação seja idônea.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTE

12.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição dos itens realacionados na SIMPRO conforme este ETP, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição dos materiais, competitividade do mercado, não sendo possível observar obstáculos ao prosseguimento da presente contratação. Além disso, o objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

Itapetininga, 13 de agosto de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE